



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

### RESOLUÇÃO Nº 885 – ADMINISTRATIVA

**"DECLARA LUTO OFICIAL NO LEGISLATIVO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR ROBERTO RÓS PEREZ".**

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, o dia 21 de setembro de 2022, em virtude do falecimento do professor Roberto Ros Perez.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Miranda-MS, 20 de setembro de 2022*

  
**Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**  
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de  
**MIRANDA**

MATO GROSSO DO SUL

**TRABALHO POR AMOR A MIRANDA**

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna  
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul  
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160  
e-mail: [camaramirandams@hotmail.com](mailto:camaramirandams@hotmail.com)  
Site: [www.camaramiranda.ms.gov.br](http://www.camaramiranda.ms.gov.br)